



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador **GILMAR NASCIMENTO**
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PROJETO DE LEI N.º 202/2020

AUTORIA: **Executivo Municipal**

Mensagem nº. 025/2020 de 24 de junho de 2020

EMENTA: “ALTERA a Lei nº. 2.265/2017 e dá outras providências”.

PARECER

Versam os presentes autos acerca do Projeto de Lei epigrafado de autoria do **Executivo Municipal** que “ALTERA a Lei nº. 2.265/2017 e dá outras providências”.

A propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, em seguida enviada para a 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a devida análise e emissão de pareceres, que após análise, quando recebida pela 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, foi distribuída ao Relator Vereador **Gilmar Nascimento** que, após análise, emite o parecer a seguir:

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

Por oportuno registra-se que a análise da matéria em tela encontra-se devidamente amparada no Artigo 39, incisos I e IV do RICMM, *in verbis*:

Art. 39 – À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, **aspecto financeiro de qualquer propositura**, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os



referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;
(grifo nosso);

II e III - *omissis*...

IV – analisar a execução do orçamento público, examinando criteriosamente os dispêndios e a observância dos percentuais legalmente estabelecidos para cada área da Gestão Pública Municipal; (grifo nosso).

A presente propositura visa alterar a lei Municipal n. 2.265 de 11 de dezembro de 2017 que criou a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – Ageman, com o objetivo de criar 05 (cinco) cargos na estrutura funcional da Agência.

A criação de cargos visa atender a necessidade de estrutura específica para a regulação e fiscalização dos serviços da Rede de Iluminação Pública do Município de Manaus, que necessita de pessoal técnico qualificado para atender os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e serviço de estacionamento rotativo Zona Azul, além e outras demandas, uma vez que a partir da homologação do processo da assinatura do Contrato para “Concessão Pública para gestão, modernização, otimização, expansão, operação, manutenção, controle remoto em tempo real de infraestrutura, eficiência energética e sustentabilidade ambiental da Rede de Iluminação Pública do Município de Manaus” haverá necessidade dos referidos profissionais.

Destaca-se, assim, que existe a previsão legal da execução do serviço, faltando apenas pessoal com a necessária competência para tanto, a exemplo das outras atividades já reguladas pela Ageman.

Insta ressaltar, que a AGEMAN, à luz do que dispõe a lei n.º 2.265/2017, para a regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Município de Manaus, em consonância com o disposto no Contrato de Concessão firmado, resta patente a necessidade de alteração da Lei n.º 2.265/2017 com a criação dos cargos determinados pelo Sr. Diretor Presidente, uma vez que, de acordo com a Diretoria Administrativo-Financeira há dotação orçamentária para tanto. A possibilidade orçamentária decorre diretamente da autonomia administrativo-financeira da Autarquia.

Em sendo assim, verifica-se que diante o exposto, não vislumbrando qualquer descontrole ao erário municipal opinamos pela emissão do parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em realce.



Manaus, 30 de junho de 2020.

Ver. Gilmar Nascimento - DEM
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 30/06/2020 14:11:01
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 30/06/2020 13:37:28
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 30/06/2020 12:37:55
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 30/06/2020 12:33:18
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 30/06/2020 13:58:00

